

RESOLUÇÃO Nº 949, DE 26 DE MARÇO DE 2010

Revoga dispositivos da Resolução CFMV nº 670, de 10 de agosto de 2000, publicada no DOU nº 55-E, de 20-03-2001, seção 1 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do art. 16 da Lei nº 5.517/68,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Artigo 14 e seus parágrafos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO nº 0242